



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua dos Timbiras, 2062 - Bairro Lourdes

CEP.: 30.140-069 - Tel: (31) 3370-5550

Matheus Campolina Moreira

Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS

TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA

RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

LIVRO 2

FOLHA 1

MATRÍCULA 68592 P.184233 DATA 08 / 08 / 1997

✓ **IMÓVEL:** LOTES 04 e 05, da QUADRA 26, da 5ª SEÇÃO URBANA, com a área, limites e confrontações da planta respectiva. **PROPRIETÁRIA:** MECOM - MINAS MODERNA ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A., com sede nesta Capital, CGC nº 17.159.286/0001-53. **Registro Anterior:** R.7 das Matrículas 11.248 e 11.248-A, ambas desta Serventia.. O Oficial, *[assinatura]*

AV.1.68592

✓ DATA: 08.08.1997. **ONUS.** Consta registrada sob nº R.12 na Matrícula 11.248 e sob nº R.11 na Matrícula 11.248-A, Promessa de Compra e Venda feita por Mecom - Minas Moderna Engenharia e Comércio S.A, a favor da Fundação Telebrás de Seguridade Social - Sistel, CGC.00.493.916/0001-20. Valor: Cr\$470.000.000,00, a serem pagos da seguinte forma: Cr\$235.000,00, quitados, Cr\$..... Cr\$147.734.802,00, quitados, e os restantes Cr\$87.265.198,00, quitados, Cr\$235.000.000,00 serão pagos em 03 parcelas assim distribuídas: Cr\$80.000.000,00, no dia 25.10.1981, Cr\$..... Cr\$80.000.000,00, no dia 25.11.1981 e Cr\$75.000.000,00 na entrega do habite-se previsto para o dia 30.12.1981, data que poderá ser antecipada por 30 dias, com relação aos lotes objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.2.68592

✓ DATA: 08.08.1997. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 10º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 160-E, fls.53, em 10.05.1982. **TRANSMITENTE:** MECOM - MINAS MODERNA ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A, com sede nesta Capital, CGC 17.159.286/0001-53. **ADQUIRENTE:** FUNDAÇÃO TELEBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL, entidade fechada de previdência, sem fins lucrativos, constituída de acordo com a Lei 6.435/77, com sede em Brasília/DF, CGC nº 00.493.916/0001-20. **VALOR:** Cr\$..... Cr\$470.000,00. O Oficial, *[assinatura]*

AV.3.68592

✓ DATA: 08.08.1997. **DECLARAÇÃO.** Consta da escritura ora registrada, o seguinte: 1) - que em 25 de setembro de 1981, adquiriu da ora outorgante vendedora, através de escritura pública de promessa de compra e venda, pelo preço certo e ajustado de Cr\$... Cr\$470.000,00, o imóvel descrito às fls. 52, livro 156-C, do Cartório do 10º Ofício de Notas de Belo Horizonte, escritura'


30/07/2020 10:27:22




86.075

Código de Validação CRI:  
MG20200729684029815

pag. 1 de 4  
Continua na página 02

essa registrada em 05 de outubro do mesmo ano, sob o nº 12, matrícula 11248, no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. 2) - que conforme o pactuado, a ora outorgada compradora, condicionou o pagamento da metade do preço do imóvel, à realização pela outorgante vendedora das etapas restantes para a conclusão da obra e consequente "habite-se", previsto para o dia 30 de dezembro de 1981. 3) - que, cumpridas pela outorgada compradora os compromissos estipulados na Cláusula Primeira da Promessa de Compra e Venda, e, pela outorgante vendedora os constantes da Cláusula Segunda e Quarta do citado instrumento, decidiram as partes mandar lavrar a presente Escritura Pública de Venda e Compra do imóvel localizado na Avenida Afonso Pena, prédio comercial de nº 2.300 da Avenida Afonso Pena e nº 755 da Rua Rio Grande do Norte, construído nos lotes nºs 4 e 5 da quadra 26 da 5ª Seção Urbana, nesta Capital, com as áreas, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, de vez que já foi cumprida pela outorgante vendedora, a exigência da cláusula quarta da Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda retro citada, e dando entre si, mútua, plena, rasa e geral quitação. 4) - que a outorgante vendedora será responsável pela solidez da obra, durante o prazo de cinco anos, a partir da data da expedição da carta de "habite-se", nos termos do Código Civil Brasileiro. Deixa de ser emitida a Guia para pagamento do Imposto de Transmissão "inter-vivos", tendo em vista que a outorgada compradora está imune de acordo com a Lei nº 6.435 de 15.10.1977, Capítulo III, Seção IV, art. 39/3º, que diz: as entidades fechadas são consideradas Instituições de Assistência Social, para os efeitos da letra "C", do item IV, do artigo 19, da Constituição.::: O Oficial, 

AV.4.68592

DATA: 08.08.1997. **CUMPRIMENTO.** Em virtude do item 3 descrito na escritura de compra e venda lavrada pelo 10º Ofício de Notas desta Comarca, livro 160-E, fls.53, em 10.05.1982, onde consta: " e dando entre si, mútua, plena, rasa e geral quitação ", fica cumprida a averbação AV.1 desta matrícula.::: O Oficial, 

AV.5.68592

DATA: 08.08.1997. **CERTIDÃO.** Certifico que me foi apresentada a cópia da Certidão expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil, Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Brasília/DF, devidamente autenticada pelo 3º Ofício de Notas e Protestos da Comarca de Brasília/DF em 16.05.1997, nela consta: Certifica, a requerimento verbal de parte interessada que revendo o Livro A-01 de Registro de Pessoas Jurídicas a seu cargo, nele sob o número de ordem 175, datado de 14.11.77, verificou constar o registro dos Atos Constitutivos da FUNDAÇÃO TELEBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL. Certifico ainda constar averbado à margem do registro, a Ata da 58ª Reunião Extraordi-

30/07/2020 10:27:22



86.075

Código de Validação CRI:  
MG20200729684029815

pag. 2 de 4  
Continua na página 03



Municipal de Atividades Urbanas. O Oficial, \_\_\_\_\_

AV.8.68592

DATA: 08.08.1997. **CND/INSS**. Certifico que me foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND nº 981.204, série G, PCND nº 04499/96 - 23.601.001, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em nome de Fundação Sistel de Seguridade Social, com relação ao imóvel, sito à Avenida Afonso Pena 2300 - lotes 04 e 05, quadra 26 - Centro, com 7.210,34m<sup>2</sup> de área construída. Brasília, 23 de dezembro de 1996. ....  
O Oficial, \_\_\_\_\_

REMISSÃO. Consta registrada no livro 3-Auxiliar sob nº 423, a Convenção de Condomínio do Edifício Afonso Pena. ....  
O Oficial, \_\_\_\_\_

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG**  
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO**

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 68592 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 30 de julho de 2020.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Assinado digitalmente por: Frederico Tafas Duque - Esc. Aut

Prazo de validade: 30 dias

Emol: R\$ 0,00 / Recivil: R\$ 0,00 / Tx. Fiscal.: R\$ 0,00 / ISS: 0,00 / Total: R\$0,00  
Código do Atα 8401-2 - Qtd: 1 - 86.075 trfm

<b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG</b> <b>CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b> 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte -MG CNS 03313-4	
<b>Selo Eletrônico nº DTJ12133</b> <b>Cód. Seg.: 6058.8332.3608.8065</b>	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Ato Praticado por: Frederico Tafas Duque - Escrivente Emol. R\$ 0,00- TFJR\$ 0,00- ISS: 0,00 Valor Final R\$0,00 Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	

30/07/2020 10:27:23



86.075

Código de Validação CRI:  
MG20200729684029815